CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA nº 09/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustríssimo Senhor **Dr. FAUZE FARAH**, ex-Vereador desta Casa, na 12ª Legislatura, período de 1997 a 2000;

CONSIDERANDO que este homem público, de ilibada reputação, foi profissional competente, dedicado, gentil, zeloso, ético, cidadão honrado e pai de família responsável, exemplo a ser seguido;

CONSIDERANDO que os familiares e a população baririense perdem um homem probo, que demonstrou em vida seu acendrado amor e espírito público, por esta terra e sua gente;

CONSIDERANDO que este Legislativo prestou reconhecida homenagem pelos seus serviços e não poderia deixar de prestar, neste momento singular homenagem póstuma,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convertida em "Câmara Ardente", o Salão Nobre da Câmara, para render as últimas homenagens em receber o féretro do ex-vereador Senhor ***Dr. Fauze Farah***, ficando autorizado a visitação pública até a saída do séquito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de junho de 2.017.

O Vice-Presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor T. Administrativo